



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO
2 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 07
4 DE JUNHO DE 2021.

5 Às sete horas e quarenta e dois minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e um, em
6 segunda chamada, teve início, por meio de webconferência, a setingentésima
7 quinquagésima quinta sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
8 da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência
9 da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou com a presença dos conselheiros: Adão
10 Ferreira da Silva, Adelmo Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Breno Ricardo
11 Guimarães Santos, Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores, Elmo Batista de
12 Faria, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda
13 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante,
14 Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Jackson Antônio
15 Lamonier Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz, Layla Maria Campos
16 Aburachid Leandro Denis Battirola, Marciel Becker, Marcos Antonio Soares, Marcos
17 Macedo Fernandes Caron, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Patricia
18 Cristina Steffen, Pedro Luis Reis Crotti, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa
19 da Silva, Romilda Gonçalves Machado, Sandra Negri, Teldo Anderson da Silva Pereira,
20 Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger;
21 sendo justificada a ausência da conselheira Isabelle de Baptista; contando com os
22 convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, o servidor técnico Thayron,
23 da equipe da STI e os interpretes Gustavo Santos Paes, Douglas Pereira, Kamila e Flávio.
24 Inicialmente, a Presidente em exercício suspendeu a apreciação da ata da última sessão por
25 não estar concluída. Continuando, em informes, a pró-reitora da Prae, professora Lisiane
26 de Jesus apresentou o site do 5º Fórum de Assistência Estudantil e o 2º Fórum de Inclusão
27 na UFMT, que se realizará nos dias 7, 8 e 9 de julho, organizados pela Gerência de
28 Assistência Estudantil do *campus* de várzea Grande, CDH e Prae, ressaltando a
29 importância da participação de todas as categorias. Em continuidade, a Presidente em
30 exercício empossou a conselheira Sandra Negri, como representante do ICHS/CUA, com
31 mandato até o dia 05/07/2021, conforme Resolução Consepe-UFMT 133/2021. A
32 conselheira Sandra Negri disse que é uma honra participar deste Conselho, uma grande
33 responsabilidade, que se aprende muito, fez muitos amigos e ficará até o dia 05 de julho e
34 posteriormente vai preparar sua defesa em processo criminal contra sua pessoa,
35 exatamente por representar o ICHS/CUA. Continuando, o conselheiro Wesley Snipes
36 Correa da Mata informou sobre o início, nesta data, do período de matrícula 2020/2 que
37 está dando ampla divulgação e a realização de uma palestra sobre o ensino online na
38 UFMT nesse período de pandemia, para os alunos calouros e contará com a participação
39 dos pró-reitores Lisiane de Jesus e Adelmo Carvalho. A seguir, o conselheiro Adelmo
40 Carvalho informou sobre a publicação dos editais de transferência facultativa e de vagas
41 remanescentes. O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro desejou à conselheira Sandra Negri
42 êxito na sua defesa. Seguindo, informou sobre as ações realizadas em parceria com Propg
43 e Procev, para a realização de atividades de extensão no campo da inovação tecnológica e
44 cumprimentou a SGP pela atuação para possibilitar a imunização dos servidores da
45 UFMT, neste momento, que a vacina é um direito e mostra o quanto é importante a
46 pesquisa, a ciência e o SUS. Seguindo, o conselheiro Marcos Macedo Caron apresentou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 solicitação do Instituto de Educação no sentido de aprovar uma nota do Consepe para que
48 o retorno das atividades presenciais seja após a vacinação de todos servidores docentes,
49 técnicos e alunos. A Presidente em exercício manifestou que esta é uma reunião
50 extraordinária e sugeriu que a proposta seja pautada na próxima reunião. Seguindo a pauta,
51 Processo nº 23108.168529/2016-01, requerente Coordenação de Ensino de Graduação –
52 Proeg, dispõe sobre proposta de alterações do regulamento geral de estágio da UFMT, a
53 Presidente em exercício manifestou sobre o regimento do Consepe, considerando o pedido
54 de vista sem carga do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata, na última sessão, quando a
55 matéria já estava entrando em regime de votação, pois não foram apresentados nenhum
56 tipo de emenda e, considerando que o voto de vista do relator não foi incluído no processo,
57 entende que se trata de caso omissis e questionou qual será o encaminhamento, continuar o
58 processo de votação ou retomar a discussão da minuta de resolução. O conselheiro Wesley
59 Snipes C. da Mata ponderou que na reunião retrasada solicitou vista sem carga ao processo
60 sobre transferência e adicionou e comunicou que o relato estava pronto antes do final da
61 reunião, porém não retornou a pauta e acredita que não existe problema para apreciação do
62 seu relato neste momento. Após discussão, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
63 reiterou que o pedido de vista é para dirimir dúvidas e solicitou a revisão do regimento e
64 salientou que este caso é um caso omissis e justificou que não apresentou o relato porque
65 após o pedido passou a relatar outro processo e compreende que estão questionando o
66 papel do conselheiro no Consepe. A Presidente ressaltou que ficou com dúvida quanto à
67 condução do processo em respeito a este Conselho, para que cumpra o regimento e não há
68 interesse de não discutir a matéria e colocou em votação se continua a votação, que foi
69 suspensa na reunião anterior ou passa a análise ponto a ponto da minuta, com apresentação
70 das emendas. Em votação, a proposta de seguir a votação da matéria recebeu 18 votos; a
71 proposta da continuidade da apreciação da minuta de resolução recebeu 07 votos e 05
72 abstenções, com a declaração de voto do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata que não
73 entendeu as propostas para votação e onde seu voto seria analisado. Em continuidade, a
74 Presidente em exercício colocou em votação a minuta de Resolução constante no processo
75 23108.168529/2016-01, que dispõe sobre proposta de alterações do regulamento geral de
76 estágio da UFMT. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata indagou se não haverá
77 inscrição para apresentação de proposta. A Presidente observou que o pleno decidiu pela
78 votação da matéria, esclarecendo que o processo foi discutido em três reuniões da Câmara
79 de Graduação e esta é a quinta reunião que está na pauta deste Conselho e na reunião
80 anterior solicitou a apresentação de emendas e não foram feitas. Após discussão, em
81 votação, a minuta de resolução sobre regulamento geral de estágio foi aprovada com 20
82 votos favoráveis e 11 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº
83 134/2021. A conselheira Mônica Aragona declarou voto, que se absteve por não concordar
84 com todo o processo, desde a semana passada, quando não foi apreciada a minuta ponto a
85 ponto, como se faz normalmente. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata declarou seu
86 voto de abstenção porque não entendeu o que foi aprovado, se o quadro comparativo, se
87 excluiu chefia departamento ou não e que tinha sugestão de sua base para os artigos 16 e
88 22 e que deveriam ter sido analisados. O conselheiro Carlos César Breda declarou seu voto
89 no mesmo sentido dos conselheiros Mônica e Wesley, acredita que os conselheiros Kledir
90 e Pedro Crotti fizeram um excelente trabalho, mas devido o encaminhamento da reunião
91 passada acredita que pode ocorrer falhas e dentro em breve ter que rever a resolução, mas
92 compreende que na democracia a maioria vence. O conselheiro Fábio declarou que não

Está

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 concorda muito como foi conduzido, visto que mesmo passando três vezes na Câmara de
94 Graduação foram encontrados equívocos citados pela conselheira Gabriela Dalcin e
95 entende que dessa forma se perde o espaço da discussão no pleno do Consepe. A
96 Presidente em exercício observou que o processo foi discutido na Câmara de Graduação e
97 cinco vezes na pauta do Consepe de maneira que teve tempo de para fazer a discussão e
98 acredita que se houver interesse desse Conselho a matéria será discutida com profundidade
99 e será possível realizar reuniões com tranquilidade. Seguindo, a Presidente suspendeu a
100 apreciação do Processo nº 23108.095465/2020-90, interessado Wesley Snipes C. da Mata,
101 que dispõe sobre pedido de revisão da Decisão Consepe nº 43/2020, relato de vista da
102 conselheira Sandra Negri, devido à ausência da relatora, neste momento. Em continuidade,
103 o conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata apresentou seu voto de vista ao Processo nº
104 23108.070881/2020-85, requerente Colegiado de Curso de Psicologia, dispõe sobre
105 proposta de Regulamento de Estágio Supervisionado Não Obrigatório do Curso de
106 Psicologia, Parecer 14 (3575601), registrando que após diligência, a ata do Colegiado de
107 Curso aprovando a matéria, foi juntada aos autos e votou favorável à aprovação da
108 proposta, que em votação foi aprovada com 28 votos favoráveis e 02 abstenções,
109 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 135/2021. Seguindo, o conselheiro
110 Renilson Rosa solicitou a retirada de pauta do Processo nº 23108.002497/2021-31,
111 referente a solicitação de trancamento de matrículas para ingressantes do semestre de
112 2020/1, por ter encaminhado o processo em diligência para a Proeg para esclarecimentos.
113 Dando continuidade, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata apresentou seu voto de vista
114 ao processo 23108.088623/2020-55, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em
115 Jornalismo, que dispõe sobre alterações em pré-requisitos de componentes curriculares dos
116 Anexos I e II da Resolução Consepe nº 145/2017, sendo o voto constante no Parecer 13
117 (3564599), favorável à aprovação da matéria, considerando a inclusão no processo, da ata
118 do Colegiado que aprovou a proposta. Em votação, o voto foi aprovado com 28 votos
119 favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções, conforme Resolução Consepe-UFMT nº
120 136/2021. A seguir, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata registrou que por motivo de
121 trabalho se ausentará da sessão, a partir deste momento. Continuando, o conselheiro Fábio
122 Renato Borges relatou o processo nº 23108.021253/2021-57, requerente Proeg, dispõe
123 sobre proposta de nova data de publicação do edital de Transferência Facultativa 2020/2,
124 com voto favorável a data proposta pela Proeg de publicação do edital para Transferência
125 no semestre 2021/1, tendo como data de publicação 02 de agosto de 2021 e data de
126 término 27 de setembro de 2021; conforme consta no Ofício 11 (334956). A seguir, o
127 conselheiro Adelmo Carvalho teceu considerações sobre os diversos editais para
128 transferência, matrícula de graduado, vagas remanescentes que estão em andamento e
129 sugeriu alterar data de publicação desse edital e solicitou vista, sem carga, para
130 apresentação de proposta de nova data. Prosseguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho leu
131 o relato do conselheiro João Pedro Costa Guerra sobre o Processo nº 23108.011595/2021-
132 69, requerente Gerente de Estágios Mobilidade Acadêmica/CEG/Proeg, referente a
133 alteração do calendário acadêmico 2020, data de publicação Edital do Teste de
134 Habilidades Específicas (THE) – Música, prevista para o dia 18 de fevereiro de 2021,
135 sendo favorável à proposta, que em votação, foi aprovado com 26 votos favoráveis e 03
136 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe nº 23/2021. Em seguida, o conselheiro
137 Adelmo Carvalho relatou o Processo nº 23108.093819/2020-61, requerente Elias Rafael K.
138 Coradini, que dispõe sobre solicitação de alteração da Resolução nº 32/2020, que

ES

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 regulamentou o primeiro período de flexibilização dos componentes curriculares dos
140 cursos de graduação presenciais da UFMT, no sentido que os estudantes não aprovados em
141 algum componente flexibilizado, desse primeiro bloco, tenham sua matrícula cancelada
142 automaticamente, no componente, sem necessidade de solicitação pelo discente, com
143 finalidade de evitar situações de reprovação e queda do coeficiente de rendimento, sendo
144 que a Câmara de Graduação entendeu que o processo perdeu o objeto. Após discussão, a
145 Presidente em exercício colocou em votação, o encaminhamento da Câmara de Graduação,
146 de perda do objeto e arquivamento do processo, que foi aprovado com 24 votos favoráveis,
147 01 voto contrário e 05 abstenções, conforme Decisão Consepe nº 24/2021. Continuando, o
148 conselheiro Breno Ricardo Guimarães Santos relatou o Processo nº 23108.055304/2019-
149 20, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em Farmácia do ICS/CUS, dispõe
150 sobre proposta de alteração da Resolução Consepe nº 51/2014, mais especificamente com
151 intuito de possibilitar a entrega da versão final dos trabalhos de Conclusão de Curso via
152 SEI, com voto favorável constante no Parecer 30 (3533868) e minuta de Resolução
153 (3533869). Em discussão, foram destacados a situação dos trabalhos com acesso restrito, a
154 inclusão de um campo para assinatura do Coordenador do Curso, assim como alguns
155 trabalhos que possuem mais de um autor, considerando a deliberação dos Colegiados de
156 Curso. Após discussão, o relator concordou com as sugestões e a Presidente colocou em
157 votação o relatório do conselheiro Breno Ricardo G. Santos, de alteração da Resolução
158 Consepe nº 51/2014, que foi aprovado com 25 votos favoráveis, 03 contrários e 01
159 abstenção, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 138/2021. Em continuidade,
160 passou a apreciação dos processos analisados na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa.
161 Processo nº 23108.904372/2017-61, requerente Departamento de Letras – IL/UFMT,
162 dispõe sobre proposta de Regimento Interno do Exame de Proficiência em Línguas
163 Estrangeiras e Adicionais, relator conselheiro Marcos Macedo Caron, que apresentou seu
164 relato e voto (relato/voto PG e Pesquisa 3517835), salientou a tramitação do processo que
165 teve início em 2017, sendo favorável à aprovação da proposta de minuta de Regimento
166 Interno do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais da
167 UFMT (Processo 23108. 904372/2017-61), mediante a implementação das propostas de
168 alterações e complementações sugeridas pelo parecer, bem como a nova redação do Artigo
169 38 da minuta, conforme a indicação da PROPG e o Despacho do Instituto de Linguagem
170 (3437356). O conselheiro Jackson Antônio Lamonier Camargos Resende agradeceu ao
171 conselheiro Marcos Caron pelo relato detalhado e considerou que a Propg solicitou a
172 alteração da resolução utilizando o trabalho do Instituto de Linguagens, que é relevante e
173 ressaltou que a presente minuta não entra em conflito com a Resolução Consepe nº
174 81/2020. Após discussão, a Presidente em exercício colocou em votação, o voto do relator,
175 que foi aprovado com 29 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a Resolução
176 Consepe nº 139/2021. Prosseguindo, a conselheira Kamila Andreatta Kling de Moraes
177 relatou o Processo nº 23108.012957/2021-39, requerente Rosa Freitas Almeida
178 Albuquerque, dispõe sobre proposta de criação do Curso de especialização em Gestão de
179 Pessoas com Foco em Competências, na modalidade EAD, a ser realizado pela Faculdade
180 de Administração e Ciências Contábeis – Facc, salientando que a Câmara apreciou o
181 relato, condicionado ao atendimento do relato do parecerista da SETEC/EAD, o qual foi
182 atendido posteriormente a apreciação da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa. Em
183 votação, o voto foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução Consepe-

Ela

205



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 UFMT nº 140/2021. Em continuidade, o conselheiro Marcos Antonio Soares relatou o
185 Processo nº 23108.026492/2021-01, requerente Proppg, que dispõe sobre proposta de
186 alteração do artigo 50, da Resolução Consepe nº 81/2020, que trata das normas para a pós-
187 graduação na UFMT, cujo artigo prevê a necessidade do parecer de junta médica da
188 UFMT para o trancamento de matrícula por motivo de saúde, solicitado por discente de
189 pós-graduação da UFMT e após análise, propõe a seguinte redação: “**Art. 50** O
190 trancamento de matrícula por motivo de saúde deverá ser comprovado por atestado médico
191 contendo a identificação do médico com CRM (assinatura e carimbo e/ou assinatura
192 eletrônica) e data de emissão” e quatro parágrafos, que em votação foram aprovados com
193 30 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº
194 141/2021. Prosseguindo, a Presidente em exercício retomou a discussão do processo nº
195 23108.021253/2021-57, relatado pelo conselheiro Fábio Renato Borges e passou a palavra
196 ao conselheiro Adelmo Carvalho que apresentou seu voto da vista sem carga, propondo a
197 seguinte data para publicação do Edital de transferência facultativa: 13/12/2021 e
198 encerramento no dia 31/01/2022 e também esclareceu que os alunos selecionados entrarão
199 no semestre de 2021/2. Em votação, o voto foi aprovado com 29 votos favoráveis e 02
200 abstenções, conforme Resolução-Consepe nº 137/2021. Em assuntos gerais a conselheira
201 Gabriela Dalcin apresentou as dúvidas da sua unidade quanto ao Calendário Acadêmico
202 com 80 dias letivos e sobre o período de férias docente durante o semestre. A Professora
203 Lisiane de Jesus salientou que o calendário foi discutido com os coordenadores de curso de
204 graduação, com prazo para realização da segunda chamada e tempo hábil para lançamento
205 das notas. O conselheiro Carlos César Breda observou que existe processo questionando
206 sobre o período de férias docente no decorrer do semestre. A Presidente em exercício disse
207 que se for recebido processo poderá ser rediscutido a adequação das férias. O conselheiro
208 Marcos Caron registrou nesta sua última sessão, que termina seu mandato com sensação de
209 dever cumprido. A Presidente em exercício agradeceu ao conselheiro Marcos Caron a
210 dedicação ao Conselho e desejou sucessos. Às onze horas e trinta minutos, a Presidente em
211 exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por
212 Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e
213 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
214 Extensão. *Arruda*

E. Sanches